

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, devido ao Decreto Nº 1425, de doze de março de dois mil e vinte e um, que institui medidas emergenciais destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, os membros do Conselho de Alimentação Escolar, reuniram-se, por meio digital (ZOOM) , com a seguinte pauta: **Aquisição e distribuição da alimentação escolar (quantidade e qualidade)/ Cardápio servido no primeiro bimestre/ Projeto de Lei sobre o Kits Alimentação/ Medidas de segurança na alimentação escolar na volta às aulas/ Relatório da degustação de alimentos na cozinha piloto/ Alteração na composição dos membros do CAE-Decreto Nº 1426 de doze de março de dois mil e vinte e um e outros assuntos correlatos.** Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Lopes Romanatto, agradeceu a participação dos conselheiros informando que convidou a Nutricionista Amanda, da Central Municipal de Alimentação-Cozinha Piloto e as Assessoras Técnicas Pedagógicas da Educação Municipal, Cristiani e Cláudia; para colaborarem na elucidação dos assuntos em pauta. Primeiramente a nutricionista Amanda falou sobre a aquisição da alimentação escolar, informando que os produtos (estocáveis, carnes e hortifrutis) são licitados para o ano todo, sendo a programação feita no final do ano e havendo quatro licitações no início do ano. A Presidente Selma acrescentou que participou no dia vinte e seis de fevereiro de uma das etapas da licitação de carnes para a alimentação escolar, integrando a equipe de degustação, elaborando posteriormente um relatório com alguns pontos explanados na presente reunião e que será anexado a esta ata. Em seguida Amanda deu sequência a pauta, esclarecendo que nas duas primeiras semanas do mês de março houve aulas presenciais na rede estadual, com “ensino híbrido-presença de 35%”, sendo servida a “merenda seca”, de acordo com a relação da quantidade de crianças frequentando as escolas; sendo servido inicialmente lanche (leite, pão, bolacha e rosquinha) nos períodos manhã/tarde e posteriormente “marmitas”, também de acordo com a relação das crianças em

estado de vulnerabilidade. A Assessora Técnico Pedagógica Professora Cristiani comentou que o Dirigente Regional de Ensino, Professor Reinaldo, teceu elogios aos cuidados da “Cozinha Piloto” com a alimentação das crianças. Cristiani continuou explicando que o “Projeto Kits” não é social, é da alimentação escolar da criança, que a verba é para a alimentação escolar e que em vez de servir na escola, a criança leva para casa. Concluiu dizendo que é autorizado a entrega dos kits para todas as crianças com direito à merenda escolar. Ainda sobre a questão das marmitas oferecidas nas escolas estaduais, com baixa adesão dos alunos, o conselheiro Odirlei, sugeriu que “pudessem ser retiradas na unidade escolar mais próxima de sua residência, considerando a dificuldade de uma criança de 7 a 10 anos em se deslocar até a “sua” escola, uma vez que o transporte escolar não está funcionando”. A Presidente sugeriu uma conversa com o dirigente da Diretoria de Ensino e a nutricionista responsável pela distribuição das marmitas para averiguar essa possibilidade. Sobre o “Projeto Kits”, a conselheira Simone ressaltou a urgente providência, devido ao grande número de crianças que não tem alimento em casa. Sugeriu ainda que mesmo no período de férias ou de ensino remoto seja fornecido os kits de alimentação às crianças. A nutricionista Amanda explicou que a aquisição dos kits é realizada conforme os tramites legais, que o dinheiro público tem todo um protocolo para se aplicado. Concluiu que a Prefeitura entende que deve enviar os kits e o Departamento de Educação com o auxílio do CAE viabilizarão sua realização da melhor forma possível. Em seguida a Assessora Técnico Pedagógica, Cláudia apresentou os “Protocolos Sanitários para volta as aulas nas Creches e Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município”, prevista para o mês de abril. Enfatizou que além das medidas de segurança básicas para cozinhas e refeitórios (limpeza, uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel, lixeiras com tampa de pedal, luvas para merendeiras, lixos recolhidos a cada três horas e higienização dos produtos alimentícios para estoque); as diretoras já prepararam os refeitórios com bancos e mesas com distanciamento necessário e programação de higienização a cada troca de “turmas”. Disse ainda que a organização das turmas para ida ao refeitório devem ser mantidas em todos os dias da semana, reforçando que turmas fixas

para ida ao refeitório é muito importante. Acrescentou que nas creches algumas medidas a mais serão adotadas: Mamadeiras higienizadas com hipoclorito de sódio, copos com os dos nomes das crianças e chupetas em potes com identificação também. Concluiu que todas as medidas de segurança fazem parte do "Plano de Ação do enfrentamento da Covid-19" das unidades de ensino da rede municipal, com os protocolos sanitários elaborados em parceria com a Secretaria de Saúde do Município e que na volta as aulas presenciais estará tudo organizado. O conselheiro Odirlei mencionou ainda a necessidade de um "levantamento" dos alunos que necessitam com urgência de auxílio para alimentação e alternativas de mobilização do Conselho e do Serviço de Assistência Social do Município. A Presidente Selma pediu para que os conselheiros deixarem suas sugestões sobre essa questão no grupo de WhatsApp do Conselho e finalizou agradecendo a colaboração dos conselheiros e das convidadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Eli Tibúrcio da Silva, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 24 de março de 2021.

Sônia Eli Tibúrcio da Silva, secretária "ad hoc",  
duo, Simone Eliza Faccirelli, Odirlei Gomes da Silva,  
Jullien do Nascimento Inhorni, Mariana S.F. Landeiro,  
Selma Aparecida Lopes Romanatto, Ina Paula  
Bongos Ferreira Buzatto